



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA



Ocupação de Tempos Livres

# REGULAMENTO



JARDIM DE INFÂNCIA  
"O Nosso Mundo"  
APELAÇÃO



ASSOCIAÇÃO  
NOSSA  
SENHORA  
DOS ANJOS



Ocupação de Tempos Livres

## REGULAMENTO

### 1. Introdução

O Projeto de Ocupação Tempos Livres contempla a participação em todas as atividades programadas, nas semanas de 1 a 12 de Julho.

### 2. Destinatários

- Crianças residentes em Camarate, Unhos e Apelação, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos à data de início do projecto.
- A participação será limitada a 100 (cem) crianças, divididos por dois turnos de 50 (cinquenta) elementos cada.

### 3. Prazo e Local de Inscrição

O prazo para a inscrição no presente projeto decorrerá até ao dia 7 de Junho de 2019, na sede da Junta de Freguesia e nas respetivas delegações, no horário normal de funcionamento.

### 4. Documentos Necessários

- No acto da inscrição, deverão ser apresentados, juntamente com a ficha de inscrição correctamente preenchida, cópias ou originais dos seguintes documentos:
  - Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou cédula pessoal ou documento similar da criança e do encarregado de educação;
  - Cartão de eleitor ou comprovativo de residência ou similar do encarregado de educação
- A inscrição terá um custo simbólico de 5 euros.
- O não preenchimento de todos os campos constantes na Ficha de Inscrição, assim como a não entrega dos documentos solicitados, implica automaticamente a exclusão da Criança.
- A toda a inscrição devidamente aceite corresponderá um talão comprovativo, o qual deverá ser apresentado pela criança no primeiro dia do projeto.

### 5. Horário

Projecto decorrerá entre os dias:

Primeiro Turno – 1 a 5 Julho, entre as 9h00 e as 16h30

Segundo Turno – 8 a 12 Julho, entre as 9h00 e as 16h30



Ocupação de Tempos Livres

### 6. Seleção

- Será dada prioridade às crianças inscritas pelas entidades locais, nomeadamente escolas e IPSS.
- Caso existam mais inscrições do que o limite de vagas, as crianças serão seleccionadas por ordem de inscrição e por idade, sendo dada preferência aos mais novos.
- As crianças seleccionadas serão distribuídas pelo seu turno de preferência até ao limite de vagas, por ordem de inscrição.
- As listas de participantes serão afixadas no dia 27 de Junho na sede da Junta de Freguesia e respetivas delegações.
- Caso as listas não fiquem completas, será dada possibilidade a que algumas crianças frequentem ambos os turnos.

### 7. Material

Os participantes devem levar para as atividades roupa desportiva, ténis, boné/chapéu, uma garrafa de água e um pequeno lanche para comer a meio da manhã. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento de materiais não adequados à prática das atividades, nomeadamente telemóveis e semelhantes.

### 8. Faltas e Desistência

- As faltas não justificadas não podem exceder mais de 2 dias, seguidos ou interpolados. A verificar-se esta situação a criança será excluída do Projecto, sendo substituída pela criança imediatamente a seguir na lista de espera.
- Em caso de desistência, esta deverá ser comunicado à Junta de Freguesia nos dois dias úteis seguintes.

### 9. Disposições Finais

- Os participantes no projecto estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação.
- O almoço e o lanche da tarde ficará a cargo da Junta de Freguesia.
- A Junta de Freguesia assegurará a cada criança participante o transporte para os locais de realização do Projecto, caso estes fiquem fora da sua área de residência.
- A efectivação da inscrição no Projecto implica, por parte do encarregado de educação da criança, a aceitação e concordância com os princípios que o regulamentam.
- Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Camarate.